

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, ROUPAS DE CAMA, TOALHAS E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 042/17/PP-DS).**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezesete), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070302 de 03 de de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a aquisição de vestuário, roupas de cama, toalhas e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presentes, solicitando ainda que os representantes assinassem a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação sendo: "1". **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, inscrita no CNPJ nº 15.234.948/0001-89, representada pela Sócia Administradora, Sra. Daniela Conceição Barbosa Duarte, inscrita no CPF nº 990.486.633-34, "2". **Fricarnes Comércio e Serviços Ltda - Me**, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, representada por seu procurador, Sr. Antônio Ildo Silva Sousa, inscrito no CPF nº 007.370.943-38, Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatada que ambas empresas credenciaram-se para a sessão. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, no valor de R\$ 31.895,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e **Fricarnes Comércio e Serviços Ltda - Me**, no valor de R\$ 30.522,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Após análise das propostas, foi constado que a proposta da empresa não foi apresentada na forma exigida no item 7.0 do Edital, ficando classificada apenas a proposta da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**. Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o representante da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, conseguindo que o **LOTE I** fosse arrematado no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) à empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, no valor de R\$ 22.321,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais) e **Fricarnes Comércio e Serviços Ltda - Me**, no valor de R\$ 21.789,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais). Após análise das propostas, foi constado que a proposta da empresa não foi apresentada na forma exigida no item 7.0 do Edital, ficando classificada apenas a proposta da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**. Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o representante da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, conseguindo que o **LOTE II** fosse arrematado no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) à empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda - Me**, no valor de R\$ 35.596,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e **Fricarnes Comércio e Serviços Ltda - Me**, no valor de R\$ 35.361,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Após análise das propostas, foi constado que a proposta da empresa não foi apresentada na forma exigida no item 7.0 do Edital.

ficando classificada apenas a proposta da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda – Me**. Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o representante da empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda – Me**, conseguindo que o **LOTE III** fosse arrematado no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) à empresa **Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda – Me**. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado presente licitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos licitantes presentes que rubricassem suas propostas de preços e documentos de habilitação. No final o pregoeiro solicitou a vencedora que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficaram cientes todos licitantes. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGAO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i>
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	Luis Leitão Bonfim Neto <i>Luis Leitão Bonfim Neto</i>
LICITANTE/PARTICIPANTE	ASSINATURA
(P/01) Indústria e Comércio e Confecção Estilo Vicioso Ltda – Me	<i>Daniela Coneição B. Duarte</i>
(P/02) Fricarnes Comércio e Serviços Ltda – Me	<i>Antonio illto</i>